Registrado às Fls. 171 do Livro
Próprio Nº 002
Secretaria: 10/08/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10/08/17

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 175 e 176, §4º e §6º da Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008, para a servidora **Maria Donizete da Silva Boff**, titular do cargo de Monitora de Creche do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020